

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art.74, inciso III, da Constituição do estado de Santa Catarina, e art.7º, inciso I da Lei Complementar nº381, de 7 de maio de 2007, e de conformidade com o disposto na Lei nº 16.425, de 3 de julho 2014, que institui o Fundo Estadual de Educação (FEDUC), e Lei Complementar nº 407, de 27 de janeiro de 2008 que regulamenta o art. 171 que institui o Fundo de Apoio a Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina (FUMDES),

RESOLVE:

Art.1º Designar MAURÍCIO LOBO, Matrícula nº 150.721-4, como Ordenador de Despesas Secundário para representar a Secretaria de Estado de Educação (SED) - UG-450001 - CNPJ 82.951.328/0001- 58, e do Fundo Estadual de Educação (FEDUC) -UG-450092 - CNPJ20.859.947/0001-60 e do Fundo de Apoio a manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior de Santa Catarina (FUMDES/SC) - UG-450091 - CNPJ 09.076.036/0001-23, perante as instituições financeiras e congêneres, podendo assinar conjuntamente com o Ordenador de Despesas Primário documentos relativos a:contratos;convênios; operações de cambio; requisição; endosso; sustação; cancelamento e emissão de cheques; abertura e encerramento de contas; solicitação de saldos/extratos e comprovantes bancários; transferências e pagamentos de Ordem Bancárias; resgates e aplicações financeiras; autorização de cobranças; cadastros, alteração de arquivos de pagamento no gerenciador financeiro.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 03/05/2018.

SIMONE SCHRAMM

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 530249